CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº____ DE 20 DE MAIO DE 2022.
Autoria: Vereador Jakson Charles

À Prefeitura Municipal de Anápolis
Gabinete do Prefeito Roberto Naves
Assunto: **SUBST. BRAÇOS E TROCA DE LÂMPADAS POR DE LED**

Indica ao Executivo Municipal a* substituição de braços *e a* troca de lâmpadas de mercúrio por de LED, *em toda extensão do bairro VALE DAS BRISAS.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art.88, § 1º. Alínea i, do Regimento Interno desta Casa de Lei. que seja enviado Ofício de **indicação** à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando a substituição de braços e a troca de lâmpadas de mercúrio por **lâmpadas de LED, em toda extensão do bairro VALE DAS BRISAS.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa a atender aos moradores do local supracitado, em função de ter sido o único serviço não realizado pelo Programa **"VEM E FAZ"** e foi dirigida a este Gabinete através do Programa de minha autoria, chamado MANDATO PARTICIPATIVO. Os mesmos reclamam que as lâmpadas do local são de baixa luminosidade, o que tem deixado a iluminação do bairro bastante precária, e consequentemente, tem causado muita insegurança. Sendo assim, solicitam a troca dessas lâmpadas de mercúrio, por de LED.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da população urbana, pois permite aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, proporcionando conforto e segurança.

Ainda a opção pelo LED gera economia de 50% e, dependendo do caso, pode chegar a 70% da conta de energia do município com iluminação pública

Outra vantagem do LED é que ele tem menos falhas, sendo assim, é menor a chance de os postes se apagarem de repente, o que representa também uma questão de segurança.

Sendo o que tenho para o momento, antecipo os meus cordiais e sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Anápolis, 20 de maio de 2021.

Jakson Charles
Vereador PSB – Líder do Prefeito

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br